



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT**

PORTARIA GP Nº 043/2020

DATA: 03 de fevereiro de 2020.

SÚMULA: Transferência de Lotação de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 03/02/2020 o Sr. **Marcio Rogério Buldrin**, servidor efetivo no cargo de **Assistente Técnico Administrativo II**, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 2703**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Manutenção e Controle da Vigilância Epidemiológica para Manutenção do PSF I.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.